



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 221 de 02 de dezembro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 721/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Lajinha para o mandato 2020/2023 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final e homologação do processo de escolha unificado realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Lajinha;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor o **CONSELHO TUTELAR** para o quadriênio 2020/2023 pela ordem do resultado final e homologação do processo de escola unificado, os conselheiros:

- 1) Mônica Aparecida Nunes Matos;
- 2) Danila Azine Fonseca;
- 3) Maria Aparecida Siqueira;
- 4) Vera Lúcia Leite de Sousa Azine;
- 5) Vivian Trindade Pereira.

**Art. 2º** - A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 10/01/2020 a 10/01/2024.

**Art. 3º** - Os candidatos aqui nomeados são considerados **TITULARES**, ficando os demais candidatos, pela ordem de votação do resultado final e homologação, como **SUPLENTE**.

**Art. 4º** - Os candidatos suplentes podem ser convocados e nomeados a qualquer tempo e necessidade justificada para substituição temporária ou permanente dos conselheiros titulares.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de novembro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG